

## COMUNICADO AO MERCADO

### FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUNO ENERGIAS LIMPAS CNPJ/MF nº 43.741.171/0001-84

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 (“Administradora”), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre D, 23º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório da CVM nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012, na qualidade de gestor (“Gestor”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUNO ENERGIAS LIMPAS**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 43.741.171/0001-84 (“Fundo”), **COMUNICAR** que, nesta data, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, convocada em 14 de maio de 2024, com divulgação da apuração dos votos em 29 de maio de 2024, **APROVOU** o desdobramento (*split*) de cotas conforme abaixo:

- a) fator de desdobramento: 1:15 (cada cota fará jus à quatorze novas cotas, totalizando quinze cotas);
- b) data da posição acionária considerada para o desdobramento: 27 de junho de 2024; e
- c) data de crédito das cotas: 02 de julho de 2024.



Permanecemos à disposição dos cotistas para os esclarecimentos necessários.

São Paulo, 03 de julho de 2024

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**